

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4920/2025-GS DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº501-150/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ROGÉRIO SANTOS DA PAIXÃO	POLICIAL MILITAR	300.346-1-9	1 revolver cal. 32;	1.266,00	115,09
MARCELINO DE LAVOR	POLICIAL MILITAR	307.680-1-9	1 pistola cal. 765;		115,09
ARICÉLIO PEREIRA DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	308.760-1-6	7 munições cal. 12;		115,09
FRANKLIN DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	309.075-1-5	3 munições cal. 380 e		115,09
JOSÉ ALVES FERREIRA DE SOUZA	POLICIAL MILITAR	308.764-8-2	1 munição cal. 32.		115,09
RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA	POLICIAL MILITAR	112.917-1-6			115,09
SILVANO TIBÚRCIO DE LUNA	POLICIAL MILITAR	306.760-1-7			115,09
APARECIDO MONTEIRO LEAL	POLICIAL MILITAR	307.218-1-0			115,09
MARCOS CEZAR NUNES LEITA	POLICIAL MILITAR	308.770-2-0			115,09
FRANCIELITAN PEREIRA FERNANDES	OIP	301.220-6-2			115,09
LIEZID ÁLVARO DA FRANCA INTERAMINENSE	OIP	300.049-8-1			115,09
TOTAL					1.265,99

*** **

PORTARIA Nº4921/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.018384/2023-51, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de dezembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4921/2025-GS DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº204-2987/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
EDVANIO WEIDES EVANGELISTA DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	308.157-1-8	1 revolver cal. 32	600,00	150,00
WIVER RODRIGUES DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.884-2-1			150,00
ANTÔNIO WELLINGTON RIBEIRO DE ANDRADE	POLICIAL MILITAR	308.932-7-1			150,00
LUCAS VALENTIM PINTO ANDRADE	POLICIAL MILITAR	300.252-9-6			150,00
TOTAL					600,00

*** **

PORTARIA Nº4994/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.015698/2025-63, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de dezembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº49942025-GS 09 DE DEZEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº939-101/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
Natanael Jairo Pinto Gomes	Policial Militar	300.829-1-5	01 revólver cal.38;	678,00	61,63
Pedro Henrique Barros Lima	Policial Militar	300.047-0-1	13 munições cal.38		61,63
André Muriel Oliveira Mesquita	Policial Militar	304.613-1-2			61,63
Mardonio Ribeiro da Silva	Policial Militar	109.994-1-3			61,63
João Victor do Nascimento Lopes	Policial Militar	300.408-4-8			61,63
Halisson Douglas Rodrigues Ferreira	Policial Militar	304.092-1-3			61,63
Eduardo Moura Freitas	Policial Militar	309.098-5-2			61,63
João Phelipe Moura Alves	Policial Militar	309.161-1-5			61,63
Samuel Gomes Teixeira	Policial Militar	300.525-0-1			61,63
Alexandre Soares de Sousa	Policial Militar	308.726-7-3			61,63
Luis Fernando Barbosa Barroso	Policial Militar	308.850-4-X			61,63

*** **

PORTARIA Nº4998/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.072977/2025-24, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4998/2025-GS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BOC Nº124-2/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
JAMERSON BENEVINUTO DA SILVA	Policial Militar	303.928-1-7	01 Revólver Cal. 38;	636,00	63,60
JOSÉ WILANE LUCIANO MONTEIRO	Policial Militar	125.614-1-5	06 Munições Cal.38		63,60
VICTOR DIOGO CARNEIRO FALCÃO	Policial Militar	308.867-4-7			63,60
DÉCIO BRITO NETO	Policial Militar	308.148-1-9			63,60
MAYCON WILLAMY DOS SANTOS	Policial Militar	307.477-1-2			63,60
GUILHERME NUNES DE QUEIROZ	Policial Militar	309.023-8-6			63,60
GABRIEL BATISTA DA COSTA GOMES	Policial Militar	307.367-1-0			63,60
ANTÔNIO FLAUBERT ARAÚJO DE MESQUITA FILHO	Policial Militar	300.022-1-0			63,60
ANTÔNIO RÔMULO BARBOSA BEZERRA	Policial Militar	308.996-6-0			63,60
ANTÔNIO FELIPE DA SILVA MARQUES	Policial Militar	309.086-8-6			63,60

*** **

